



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI N° 3.030, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

ESTAMOS MELHOR! DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOM em 08/09/2005
Edição nº 4050

Denomina de Rua Áurea Oliveira a rua com a entrada na Rua da Conquista no bairro Simão, em Vitória da Conquista e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Áurea Oliveira a rua com a entrada na Rua da Conquista, no bairro Simão, em Vitória da Conquista.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 08 de setembro de 2025.

Assinado digitalmente por ANA SHEILA
LEMOS ANDRADE:60360771572
DN: cn=ANA SHEILA LEMOS
ANDRADE:60360771572, o=ICP-Brasil,
ou=presencial,
email=SHEILO6@HOTMAIL.COM

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI N° 3.030, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

ANEXO ÚNICO

Google Maps

<https://www.google.com/maps/@-14.8895993,-40.9003317,17z>

Google Maps



Imagens ©2023 Airbus, CNES / Aerial, Maxar Technologies. Dados do mapa ©2025 - 20 m

PGM
Domingos Nunes Veríssimo